



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502438-11.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documentos.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 388/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação efetuada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a suposta falsificação de documentos, identificada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Aracruz/ES.

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais apresentou a Informação nº 226/2022 (fl. 20), na qual sugeriu a expedição de Ofício Circular a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, para ciência.

Diante do exposto, **acolho** a providência sugerida pelo setor técnico, no sentido de que **sejam oficiadas** todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência da ocorrência de suposta falsificação de documentos no Estado do Espírito Santo.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular, com cópia das fls. 03-18.

À Gerência Administrativa.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820223345692

Nome original: SEI_7007345_30.2022.8.08.0000.pdf

Data: 18/10/2022 15:19:16

Remetente:

VITÓRIA SANTANA OLIVEIRA

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa Tarde! De ordem do Exmo. Corregedor Geral da Justiça do Estado Do Espírito Santo

, encaminho a r. DECISÃO OFÍCIO 1357122 7007345-30.2022.8.08.0000 para ciência e pro
videncias cabíveis. Atenciosamente, Coordenadoria de Monitoramento de Foro.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7007345-30.2022.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1357122/7007345-30.2022.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela delegatária do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Aracruz/ES, na qual noticia a suposta falsificação de documentos.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime, razão pela qual, **de ordem do Exmo. Desembargador Corregedor, determino** o encaminhamento de cópia integral do feito ao Ministério Público.

No mais, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há outras providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que já houve comunicação à autoridade policial.

Ante o exposto, **determino**, ainda, sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência a requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2022.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA, JUIZ(A)**
CORREGEDOR(A), em 18/10/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357122** e o código CRC **116F07FC**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1357122/7007345-30.2022.8.08.0000

CGJES/CSF/7007345-30.2022.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820223341350

Nome original: OFICIO 290 - 2022.pdf

Data: 14/10/2022 16:19:48

Remetente:

SHIRLEY PISSINATE GARCIA
ARACRUZ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 290 2022

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA
SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ**

Aracruz/ES, 14 de outubro de 2022.

Ofício nº 290/2022

Ao

Desembargador **CARLOS SIMÕES DA FONSECA**

Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça

Estado do Espírito Santo.

Através do presente, comunico a Vossa Excelência que foi registrado o Boletim Unificado nº 49109042, em 12 de dezembro de 2022, informando que foi recebido nesta Serventia um e-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL, datado de 11 de outubro de 2022, por intermédio do endereço eletrônico cevat11@caixa.gov.br, solicitando a confirmação de duas certidões de óbito de **VALDINETE PEGORETTI LIMA**, onde uma certidão consta que a falecida era de estado civil DIVORCIADA, cujo óbito foi declarado por MARIA DA PENHA PEGORETI LIMA e na outra certidão consta que era de estado civil CASADA, cujo óbito foi declarado por GERSON ROQUE CASSETARI, constando em ambas a matrícula 0215760155 2022 4 00031 075 0009339 89.

Manuseando as certidões recebidas e após conferência no acervo desta Serventia, ficou constatado que a certidão de óbito correta é a que consta o estado civil da falecida como sendo DIVORCIADA, tendo sido declarante MARIA DA PENHA PEGORETI LIMA.

Ademais na certidão em que figura como declarante GERSON ROQUE CASSETARI, constaram as seguintes informações referentes à falecida, estado civil: casada e no campo “Averbações/Anotações a Acrescer” constou o seguinte: Era casada com Gerson Roque Cassetari, cujo casamento foi realizado nesta serventia sob o Livro B-30, Folha 170, Termo 3850, em 17/07/1998, as quais não existem no termo de óbito assentado nesta serventia.

Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES – CEP 29190-018
e-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br
Telefones (27) 3256-1384 / 98878-6200 / 98878-6210

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA
SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ**

Por fim, conferindo o Selo Digital nº **021576.RFC2208.02385**, verifiquei referir-se à primeira via da certidão de óbito emitida em 22 de agosto de 2022 e o Selo Digital nº **021576.KPZ2209.01925**, refere-se à segunda via da certidão de óbito emitida em 13 de setembro de 2022.

Assim, diante da conferência realizada e de todos os fatos apresentados há de se concluir que a certidão em que consta GERSON ROQUE CASSETARI como declarante, trata-se de documento fraudulento, motivo pelo qual encaminho a Vossa Excelênci para adoção das medidas que julgar pertinentes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelênci, votos de elevada estima e distinta consideração.

SHIRLEY PISSINATE GARCIA
SANTI:09467038765

 Assinado de forma digital por
SHIRLEY PISSINATE GARCIA
SANTI:09467038765
Dados: 2022.10.14 16:23:19 -03'00'

SHIRLEY PISSINATE GARCIA SANTI
Oficiala e Tabeliã Interina

Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES – CEP 29190-018
e-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br
Telefones (27) 3256-1384 / 98878-6200 / 98878-6210

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



49109042

Registrado em 12/10/2022 às 06:22

DO REGISTRO

Unidade Registro

13ª DELEGACIA REGIONAL - ARACRUZ

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

AV. VANANCIO FLORES, CENTRO, ARACRUZ, 29190-058

Telefone(s) para contato da unidade de

(27) 99999999

(27) 99999999

(27) 99999999

(27) 99999999

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

11/10/2022 às 15:11

Tipo de local

ESCRITORIO

Tipo de Zona

URBANA

Evento

Endereço do fato

RUA ALEGRIA, 552, CENTRO, ARACRUZ, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - AO LADO DA IGREJA
MATRIZ SÃO JOÃO BATISTA



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

13ª DELEGACIA REGIONAL - ARACRUZ

Incidente/Natureza

G12 CRIMES DIVERSOS: CRIMES C/ INCOLUMIDADE, PAZ E FÉ PÚBLICA

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. A COMUNICANTE É OFICIALMENTE INTERINA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DESTA CIDADE DE ARACRUZ - ES E NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 15:11 HORAS, RECEBEU UM E-MAIL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROCIVILARACRUZ@YAHOO.COM.BR, ENCAMINHADO POR CEVAT11 - MONITORAMENTO E COMBATE A FRAUDES (E-MAIL: CEVAT11@CAIXA.GOV.BR). E-MAIL CLASSIFICADO COMO #EXTERNO.CONFIDENCIAL, SOLICITANDO A CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DUAS CERTIDÕES DE ÓBITO DE VALDINETE PEGORETI LIMA, PARA CONFIRMAR SE A MESMÁ ERA CASADA OU DIVORCIADA, TENDO SIDO ENVIADA UMA CERTIDÃO ONDE CONSTA A FALECIDA COMO DIVORCIADA E TENDO COMO DECLARANTE MARIA DA PENHA PEGORETI LIMA E OUTRA ONDE CONSTA A FALECIDA COMO CASADA E TENDO COMO DECLARANTE GERSON ROQUE CASSETARI. SENDO CORRETA A CERTIDÃO QUE CONSTA QUE A FALECIDA ERA DIVORCIADA E FOI DECLARANTE MARIA DA PENHA PEGORETI LIMA. EFETUADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS E VERIFICADO O DOCUMENTO ENVIADO (CERTIDÃO DE ÓBITO) COM MUITA CAUTELA, FORAM LEVANTADOS ELEMENTOS QUE INDICAM SER, A CERTIDÃO SUPOSTAMENTE EMITIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CIDADE, OBJETO DE FALSIFICAÇÃO, POIS AS INFORMAÇÕES SÃO DISCORDANTES DO ACERVO EXISTENTE NO CARTÓRIO. NESTA DATA FOI ENCAMINHADO À CEVAT ESCLARECENDO OS FATOS APURADOS NO CARTÓRIO E EVIDENCIANDO TRATAR-SE DE DOCUMENTO POSSIVELMENTE FALSIFICADO. ASSIM, VEM A COMUNICANTE PERANTE ESTA AUTORIDADE POLICIAL RELATAR OS FATOS DESCritos PARA APURAÇÃO DEVIDA.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem **Nome Completo**

1º **SHIRLEY PISSINATE GARCIA SANTI**

Responsável por gerar este PDF
OSWALDO HUMBERTO

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
152386241226100622_2

DOS ENVOLVIDOS



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / 13ª
DELEGACIA REGIONAL - ARACRUZ

Tipo de envolvimento
COMUNICANTE

Data/hora inclusão
12/10/2022 às 06:22

Dados básicos

BRASIL, CASADO, FILHO DE RENATO INACIO GARCIA E DE IZAURA LUCIA PISSINATE GARCIA, RG: 1297549 ES, CPF: 09467038765, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 16/12/1982, 39 ANOS, NATURAL DE ES / LINHARES, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

Endereço:

RUA ALEGRIA, 552, CENTRO, ARACRUZ, ESPIRITO SANTO, 29190018, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - AO LADO DA IGREJA MATRIZ SÃO JOÃO BATISTA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27981219215, TEL. RESIDENCIAL: 2732561819, TEL. COMERCIAL: 2732561384, EMAIL: SHIRLEYPISSINATE@YAHOO.COM

Dados Complementares

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESAO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura Equipe

Chegada ao Local (Data - Km) Fim da Operação (Data -)

Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

SHIRLEY PISSINATE GARCIA SANTI

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

VICTOR HUGO PIMENTA OLIVEIRA

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Número funcional

4325435

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

Acionamento do

Inicio da Lavratura

Fim da Lavratura

Responsável por gerar este PDF
OSWALDO HUMBERTO

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
15229824122510062232

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do	Inicio da Lavratura	Fim da Lavratura
13ª DELEGACIA REGIONAL - ARACRUZ		12/10/2022 06:22:25	12/10/2022 06:22:25

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 15238824122510062222

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

Responsável por gerar este PDF
OSWALDO HUMBERTO

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
15238824122510062222

Validação de Certidão de Óbito: Valdinete Pegoreti Lima

De: CEVAT11 - Monitoramento e Combate a Fraudes (cevat11@caixa.gov.br)
Para: registrocivilaracruz@yahoo.com.br
Data: terça-feira, 11 de outubro de 2022 15:11 BRT

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ao
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
DA COMARCA DE ARACRUZ/ES

Prezada Oficiala Shirley Pissinate,

1. Solicitamos o auxílio dessa Entidade para confirmação da autenticidade das duas certidões de óbito de Valdinete Pegoreti, uma consta que a vítima era divorciada e na outra que era casada. Seguem em anexo.
2. Agradecemos a parceria e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Equipe Monitoramento e Combate à Fraude DPVAT
NN

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

 CASADA - OBITO VALDINETE PEGORETE LIMA.pdf
1022kB

 DIVORDICADA - OBITO VALDIANETE PEGORETE LIMA.pdf
97.3kB

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA
SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ**

Aracruz/ES, 10 de outubro de 2022.

Ofício nº 274/2022

À

CEVAT11 – MONITORAMENTO E COMBATE A FRAUDES

Através do presente encaminho resposta ao e-mail classificado como #Externo Confidencial, datado de 11 de outubro de 2022 e recebido nesta Serventia por intermédio do endereço eletrônico: cevat11@caixa.gov.br), na mesma data, no qual solicita confirmação de autenticidade de duas certidões de óbito de VALDIRENE PEGORETI LIMA, uma consta que a vítima era divorciada e na outra que era casada.

Informo-lhes que após conferência no acervo desta Serventia, constatou-se que a certidão correta é a que consta o estado civil da falecida como DIVORCIADA, tendo sido declarante MARIA DA PENHA PEGORETI LIMA.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração.


SHIRLEY PISSINATE GARCIA SANTI

Oficiala Interina



Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES – CEP 29190-018
e-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br
Telefones (27) 3256-1384 / 98878-6200 / 98878-6210

SEM EFEITO

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
VALDINETE PEGORETI LIMA

CPF

034.753.697-29

MATRÍCULA

0215760155 2022 4 00031 075 0009339 89

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Divorciada. Com 47 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Aracruz/ES	RG: 1.185.819/Secretaria de Segurança Pública-ES	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO NORBERTO GASPARINI LIMA e **MARIA DA PENHA PEGORETI LIMA**. Residente sito à Estrada Valada Maffei, S/nº, Pedra Branca, Ibiraçu/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 08:15 horas.

DIA
19

MÊS
08

ANO
2022

LOCAL DO FALECIMENTO

Em via Pública na Rodovia 257, KM 11, Aracruz/ES.

CAUSA DA MORTE

Traumatismo craniano, Hemorragia cerebral e Acidente de trânsito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Ibiraçu/ES, no dia 20/08/2022 às 10:00 hs.

DECLARANTE

MARIA DA PENHA PEGORETI LIMA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Vitor Balarini Altoc, CRM nº 10255

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESER

DO 33917972-4. Dados do Registro: Livro C-31, Folha: 75, Termo: 0009339, Lavratura: 22/08/2022. A falecida possuía Título de Eleitor nº 015566631430, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores/interditados e não deixando filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro. A declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

Cartorio do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da
Comarca de Aracruz

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracruz/ES, 22 de agosto de 2022.

Oficiala Interina: Shirley Pissinato Garcia Santi

Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES, Tel. (27) 3256-1384
registrocivilaracruz@yahoo.com.br - Celulares: (27) 98878-6200 /
98878-6210

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021576.RFC2208.02385
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank
Substituto Legal

SEM EFEITO

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

- 1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.**
- 2. Os valores informados para cada ato são unitário.**

Detalhamento da Pesquisa	
Número do Selo: 021576.RFC2208.02385	Data da nota: 22/08/2022
Serventia: 021576 - ARACRUZ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE	
ATO: Certidão de nascimento e óbito - primeira	
SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais	
Emolumentos: R\$ 0,00	FUNEPJ: R\$ 0,00
FADESPES: R\$ 0,00	
FUNEMP: R\$ 0,00	FUNCAD: R\$ 0,00
Encargos: R\$ 0,00	
Valor de Referência: R\$ 0,00	Protocolo/Apontamento: -
Livro: C-31	Termo: 9339
Folha: 75	
Firma: -	
Tipo da Certidão: Óbito	
Total Geral...: R\$ 0,00	
Nova Consulta	

Consulta efetuada em 14/10/2022 às 15:48:13

Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

Versão 1.00

SEM EFEITO

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
VALDINETE PEGORETI LIMA

CPF

034.753.697-29

MATRÍCULA

0215760155 2022 4 00031 075 0009339 89

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Divorciada. Com 47 anos de idade
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Aracruz/ES		RG: 1.185.819/Secretaria de Segurança Pública-ES
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		ELEITOR
Francisco Norberto Gasparini Lima e Maria da Penha Pegoreti Lima.		sim

Residente sito à Estrada Valada Maffei, S/nº, Pedra Branca, Ibiraçu/ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 08:15 horas

DIA
19

MÊS
08

ANO
2022

LOCAL DO FALECIMENTO

Em Via Pública na Rodovia 257, KM 11, Aracruz-ES

CAUSA DA MORTE

Traumatismo craniano, Hemorragia cerebral e Acidente de trânsito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Ibiraçu/ES

DECLARANTE

Maria da Penha Pegoreti Lima

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Vitor Balarini Altoe, CRM nº 10255

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

DO 33917972-4. Dados do Registro: Livro C-31, Folha: 75, Termo: 0009339, Lavratura: 22/08/2022. A falecida possuia Título de Eleitor nº 015566631430, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores/interditados e não deixando filhos. Selo Digital do Registro: 021576.RFC2208.02385.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro. A declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

Cartorio do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da
Comarca de Aracruz

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracruz/ES, 13 de setembro de 2022.

Oficiala Interina: Shirley Pissinato Garcia Santi

Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES, Tel. (27) 3256-1384
registrocivilaracruz@yahoo.com.br - Celulares: (27) 98878-6200 /
98878-6210

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021576.KPZ2209.01925
Emolumentos: R\$ 31,07 Encargos: R\$ 9,31 Total: R\$ 40,38
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank
Substituto Legal

MAICON

SEM EFEITO

Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Detalhamento da Pesquisa		
Número do Selo: 021576.KPZ2209.01925	Data da nota: 13/09/2022	
Serventia: 021576 - ARACRUZ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE		
ATO: Certidão de casamento, nascimento e óbito - breve relato		
SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais		
Emolumentos: R\$ 20,99	FUNEPJ: R\$ 2,10	FADESPES: R\$ 1,05
FUNEMP: R\$ 1,05	FUNCAD: R\$ 1,05	Encargos: R\$ 1,05
Valor de Referência: R\$ 0,00	Protocolo/Apontamento: -	
Livro: C-31	Termo: 9339	Folha: 75
Firma: -		
ATO: Processamento de dados		
SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais		
Emolumentos: R\$ 7,26	FUNEPJ: R\$ 0,73	FADESPES: R\$ 0,36
FUNEMP: R\$ 0,36	FUNCAD: R\$ 0,36	Encargos: R\$ 0,36
Valor de Referência: R\$ 0,00	Protocolo/Apontamento: -	
Livro: C-31	Termo: 9339	Folha: 75
Firma: -		
ATO: Busca de papéis, processos e doc arquivados, por período de 3 anos		
SERVIÇO: Registro Civil de Pessoas Naturais		
Emolumentos: R\$ 2,82	FUNEPJ: R\$ 0,28	FADESPES: R\$ 0,14
FUNEMP: R\$ 0,14	FUNCAD: R\$ 0,14	Encargos: R\$ 0,14
Valor de Referência: R\$ 0,00	Protocolo/Apontamento: -	
Livro: C-31	Termo: 9339	Folha: 75
Firma: -		
Total Geral...: R\$ 40,38		
Nova Consulta		

Consulta efetuada em 14/10/2022 às 15:47:08

Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

Versão 1.00